

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 158/XII/ 4.ª SL

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2014, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações.

2. Resolução da Assembleia da República nº 87/2014, de 29 de outubro - "Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade";
Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

3. Distribuição de iniciativas:

- Proposta de Resolução nº 103/XII/4ª - "Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde no Domínio da Defesa, assinado na Cidade do Mindelo, em 2 de dezembro de 2012" (PSD)

4. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Resolução nº 94/XII/4ª - "Aprova a Convenção n.º 189, relativa ao Trabalho Digno para as Trabalhadoras e Trabalhadores do Serviço Doméstico, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 100.ª sessão, realizada em Genebra, em 16 de junho de 2011".

Deputada Relatora Ângela Guerra (PSD)

5. Apresentação e apreciação do Relatório da Participação da Assembleia da República na V Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum/Política Comum de Segurança e Defesa (PESC/PCSD) - 5 a 7 de novembro de 2014, Roma.

Deputado António Rodrigues (PSD) / Deputado Paulo Pisco (PS)

6. Outros assuntos.

1. Informações.

O Sr. Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto, deu início à reunião começando por ler a carta enviada pelo Embaixador do Estado da Palestina a agradecer a resolução aprovada a instar o Governo a reconhecer o Estado da Palestina. Deu de seguida a

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 158/XII/ 4.ª SL

palavra à Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas (PSD) para propor a metodologia relativa à Resolução da Assembleia da República n. 87/2014.

2. Resolução da Assembleia da República nº 87/2014, de 29 de outubro - "Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade".

A Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas (PSD) disse que gostaria de propor a audição do Embaixador de França, porque este país ultrapassou alguns constrangimentos nesta matéria. Sabe que a Comissão de Segurança Social e Trabalho vai igualmente ouvir o Embaixador pelo que sugere que a audição seja conjunta. Sugeriu ainda que a Comissão pondere a questão da adoção internacional, pelo que sugeriu a audição da entidade responsável pela adoção internacional, bem como a Santa Casa da Misericórdia e outras instituições que trabalhem neste domínio.

O Sr. Presidente disse que se tratava de um tema importantíssimo embora um pouco excêntrico relativamente às competências da Comissão. Quanto à proposta de audição do Embaixador de França perguntou se a proposta resultava de dados estatísticos ou de políticas sociais adotadas.

A Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas (PSD) disse que se prendia com os dois aspetos.

O Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP) sugeriu que as audições fossem feitas em conjunto com outras comissões até pro causa dos calendários.

A Sr.ª Deputada Carla Cruz (PCP) concordou com a proposta de nos associarmos a outras comissões até para evitar duplicações mas sugeriu que se ouvisse também o Observatório para a Emigração até porque importa ter a perspetiva do Observatório que acompanha à saída do país de jovens em idade fértil.

A Sr.ª Deputada Gabriela Canavilhas (PS) pediu que fosse dado um dia para os grupos parlamentares refletirem e proporem entidades que poderão ser ouvidas por esta Comissão, manifestando desde já concordância com as audições propostas.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 158/XII/ 4.^a SL

O Sr. Presidente concordou mas pediu que houvesse alguma contenção até porque os prazos fixados são muito apertados e lembrou que estas audições, sempre que possível, deveriam ser feitas em articulação com outras comissões parlamentares.

3. Distribuição de iniciativas:

- Proposta de Resolução nº 103/XII/4^a - "Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde no Domínio da Defesa, assinado na Cidade do Mindelo, em 2 de dezembro de 2012"

Embora coubesse ao grupo parlamentar do PSD a indicação de Relator, a Sr.^a Deputada Celeste Correia (PS) manifestou interesse tendo sido designada Relatora.

4. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Resolução nº 94/XII/4^a - "Aprova a Convenção n.º 189, relativa ao Trabalho Digno para as Trabalhadoras e Trabalhadores do Serviço Doméstico, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na sua 100.^a sessão, realizada em Genebra, em 16 de junho de 2011".

A Sr.^a Deputada Ângela Guerra (PSD) apresentou o Parecer referindo que esta proposta de resolução baixou a esta Comissão, com registo de conexão com a Comissão de Segurança Social e Trabalho. Esta Convenção internacional visa garantir às trabalhadoras e trabalhadores do serviço doméstico uma proteção mínima equivalente à das restantes categorias de trabalhadores, quer em matéria de direitos fundamentais no trabalho, quer no domínio da proteção contra práticas fraudulentas ou abusivas ou, ainda, no caso das trabalhadoras e dos trabalhadores alojadas/os no agregado familiar, de respeito pela vida privada. Referiu ainda que Portugal já acolheu no seu ordenamento jurídico, a grande maioria dos princípios consagrados na Convenção nº 189, pelo que embora introduza importante matéria no nosso ordenamento jurídico, não venha preencher nenhum vazio existente no tratamento do trabalho doméstico,

O trabalho doméstico é uma das ocupações mais antigas e com maior importância para milhões de mulheres em todo o mundo, encontrando-se enraizado na história global da escravatura, do colonialismo e de outras formas de servidão.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 158/XII/ 4.ª SL

Na sociedade contemporânea, o trabalho de prestação de cuidados no domicílio é essencial para que a economia fora dos lares possa funcionar e, nas duas últimas décadas, registou-se um aumento generalizado da procura de serviços de prestação de cuidados. O trabalho doméstico, é, contudo, subvalorizado e pouco regulamentado, e continua muitas vezes a ser sinónimo de sobrecarga de trabalho, sem um salário justo e não beneficiando de proteção. De facto e por norma, o trabalho doméstico implica a realização de tarefas próprias do trabalho não remunerado tradicionalmente realizado no domicílio pelas mulheres. Isto, de alguma forma explica, a razão pela qual, o trabalho doméstico é subvalorizado, em termos monetários, e é frequentemente informal e não documentado. Neste contexto, a relação de trabalho doméstico não está contemplada em muitas disposições legislativas, tornando o pessoal do serviço doméstico vulnerável a um tratamento desigual, injusto e frequentemente abusivo. Concluiu a apresentação, manifestando-se favorável quanto ao conteúdo forma e oportunidade desta iniciativa legislativa, pois, vem, em seu entender, consagrar, reforçar e reafirmar determinados direitos laborais básicos destes trabalhadores, bem como, algumas faltas de efetividade nas normas vigentes

A Sr.ª Deputada Gabriela Canavilhas (PS) deu os parabéns pelo parecer e salientou a importância da matéria objeto da Convenção.

A Sr.ª Deputada Helena Pinto (BE) deu os parabéns pelo parecer e disse que esta questão merecia ser objeto de intervenções em Plenário, dado que convenção se dirige a pessoas em situações particularmente frágeis. Falou no facto de também em Portugal já terem sido sinalizadas situações de escravidão no trabalho doméstico e sugeriu que o parecer mencionasse que a Assembleia já tinha debatido uma Petição justamente sobre esta matéria. Concordou que não existe um vazio legislativo mas lembrou que é possível aprofundar e melhorar a legislação sobre esta matéria.

A Sr.ª Deputada Ângela Guerra (PSD) agradeceu e disse que iria incluir uma referência à petição e ao debate.

Submetido a votação foi o parecer aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP.



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 158/XII/ 4.ª SL

5. Apresentação e apreciação do Relatório da Participação da Assembleia da República na V Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum/Política Comum de Segurança e Defesa (PESC/PCSD) - 5 a 7 de novembro de 2014, Roma.

Por não estarem presentes os Srs. Deputados António Rodrigues (PSD) e Paulo Pisco (PS) não foi possível proceder à apreciação deste ponto da ordem do dia. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 janeiro 2015.

O PRESIDENTE

(SÉRGIO SOUSA PINTO)



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 158/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Carina Oliveira
Carla Cruz
Carlos Páscoa Gonçalves
Celeste Correia
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Lobo D' Ávila
Helena Pinto
Maria de Belém Roseira
Maria Ester Vargas
Maria Gabriela Canavilhas
Maria João Ávila
Maria José Moreno
Mário Magalhães
Nuno Magalhães
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Sousa Pinto
Ângela Guerra

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Glória Araújo
Paulo Pisco

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Alberto Gonçalves
Maria Manuela Tender